

Termo - SEI nº 11/2026/UPDE/SAFS/DLIH/GAD/HUPAA-UFAL-HU BRASIL

TERMO DE PARTICIPAÇÃO EM IRP (SIMPLIFICADO)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.010122/2026-40
IRP Nº 00013/2026 - UASG 155015 - 23528.006060/2026-30
Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares (Parte A)

1. OBJETO

1.1. Este Termo de Participação na IRP supracitada, tem por objeto **Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares (Parte A)**, a fim de atender as necessidades do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes, vinculado à Universidade Federal de Alagoas, pertencente à Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebsers, por um período de 12 meses, conforme especificações e demais condições estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.1.2. Caso haja divergência entre o descritivo dos Itens no Edital, seus Anexos e no Portal de Compras do Governo Federal, prevalecerá o descritivo constante no Edital e seus Anexos do Órgão Gerenciador.

2. CONCORDÂNCIA COM AS CONDIÇÕES DA IRP

2.1. O Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – HUPAA/UFAL/Ebsers, ao manifestar interesse em participar dessa IRP, declara que analisou o objeto pretendido e concordou com as especificações técnicas, as condições gerais de fornecimento, os quantitativos estimados e as demais regras constantes do Edital e de seus anexos, ressalvadas as adequações formais promovidas pelo Órgão Gerenciador no exercício de sua competência de consolidação e padronização da futura contratação.

3. JUSTIFICATIVA DA PARTICIPAÇÃO

3.1. O Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes - HUPAA/UFAL/Ebsers é uma instituição de ensino, pesquisa e extensão, que atende exclusivamente pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), prestando assistência humanizada e qualificada em diversas especialidades.

3.2. A presente participação é motivada pelo atendimento às necessidades da Unidade de Almoxxarifado e Controle de Estoque (UACE) do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, garantindo condições adequadas para a execução das atividades assistenciais, administrativas e de ensino, em conformidade com as atribuições institucionais da Ebsers, promovendo a continuidade do funcionamento das atividades organizacionais prestadas pelo HUPAA/UFAL/EBSEH aos seus pacientes. Destacamos que os referidos produtos são essenciais na promoção da saúde com qualidade e em oferecer segurança à equipe multiprofissional durante o exercício das suas atividades, bem como garantir uma assistência livre de riscos e danos aos usuários da instituição hospitalar.

3.3. A contratação proposta está alinhada aos objetivos institucionais da Ebsers, ao planejamento anual da unidade e às necessidades da área demandante, contribuindo para a adequada aplicação dos recursos públicos e para a manutenção da capacidade operacional da unidade.

3.4. A participação encontra-se alinhada ao Plano Anual de Compras e/ou ao instrumento de planejamento aplicável à unidade, observadas as regras de execução orçamentária pertinentes às contratações que vierem a ser formalizadas com base na futura ata de registro de preços.

3.5. Não obstante, a adoção do sistema de registro de preços revela-se mais conveniente para a Administração, por possibilitar contratações futuras, com entregas parceladas, considerando a frequência das aquisições, as médias de consumo e a dificuldade de definição prévia do quantitativo exato a ser demandado, em consonância com o art. 3º, incisos I, II e V, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

3.6. A unidade demandante e a Equipe de Planejamento da Contratação responsabilizam-se, no âmbito de suas atribuições, pela pertinência da demanda, pela adequação das especificações técnicas e pela estimativa dos quantitativos informados neste Termo.

4. ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS E ESTIMATIVA DE CONSUMO

4.1. A descrição detalhada dos itens, bem como a estimativa de consumo, consta na Tabela a seguir.

ITEM	CATMAT	CÓD. EBSERH	CÓD. AGHUA	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE ESTIMADA
01	626640	EBS00015	923	AGULHA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA PERIDURAL - 18 G	unidade	1100
03	397505	EBS00005	918	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 0,7 MM (22 G X 1)	unidade	12000
04	397502	EBS00006	403695	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 0,8 MM (21 G X 1)	unidade	100000
05	397503	EBS00008	920	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30 X 0,8 MM (21 G X 1 1/4)	unidade	165000
06	397494	EBS00009	921	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40 X 1,2 MM (18 G X 1 1/2)	unidade	400000
08	626585	EBS00022	924	AGULHA PARA ANESTESIA RAOUIDIANA - 90 X 0,5 MM (25 G X 3 1/2)	unidade	2500
10	626614	EBS00021	404393	AGULHA PARA ANESTESIA RAOUIDIANA LONGA - 178 X 0,7 MM (22 G X 7)	unidade	250
16	437176	EBS00036	963	CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (JELCO) - 16 G	unidade	1300
17	437177	EBS00037	404038	CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (JELCO) - 18 G (LONGO)	unidade	600
18	437178	EBS00038	966	CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (JELCO) - 20 G	unidade	24000
19	437179	EBS00039	967	CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (JELCO) - 22 G	unidade	40000
20	437180	EBS00040	968	CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (JELCO) - 24 G	unidade	35000
21	441271	EBS00041	3415	CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (JELCO) - 24 G (NEONATAL)	unidade	18000
23	437465	EBS04952	405185	CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN - 3 FR X 8 A 12 CM	unidade	150
24	437296	EBS00051	403771	CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN - 4 FR X 13 CM	unidade	100
27	455932	EBS00033	4749	CATETER PARA ANESTESIA EPIDURAL - 18 G	unidade	600
30	437841	EBS00048	973	CATETER UMBILICAL MONO LÚMEN NEONATAL - 5 F X 30 A 40 CM	unidade	350
31	419377	EBS00047	1201	COLETOR DE URINA ADULTO TIPO SISTEMA FECHADO - 2000 ML	unidade	5200
40	437165	EBS00090	979	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (ESCALPE) - 25 G	unidade	6500
41	446603	EBS00507	2160	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL - 10 CM X 4,5 M	unidade	8400
54	604836	EBS00946	781	FIO CIRÚRGICO DE POLIGLECAPRONE - VIOLETA - CALIBRE 3-0 - 70 CM - AGULHA CILÍNDRICA 1/2 CÍRCULO 2,5 CM	unidade	3492
57	487524	EBS00974	5591	FIO CIRÚRGICO DE POLIPROPILENO - AZUL - CALIBRE 3-0 - 90 CM - 2 AGULHAS CILÍNDRICAS 1/2 CÍRCULO 3 CM	unidade	144
63	616000	EBS00608	405252	FRALDA DESCARTÁVEL PARA RECÉM-NASCIDO ATÉ 3,5 KG	unidade	10800
64	616001	EBS00609	406417	FRALDA DESCARTÁVEL PARA RECÉM-NASCIDO ATÉ 5 KG	unidade	10600
66	447065	EBS02119	1007	GRAMPO PLÁSTICO PARA LIGADURA UMBILICAL ESTÉRIL (CLAMP)	unidade	3700
73	338605	EBS00092	9461	LANCETA UNIVERSAL - 25 A 28 G	unidade	155000
90	485312	EBS00474	8386	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL RETANGULAR COM TRIPLA CAMADA E ELÁSTICOS LATERAIS	unidade	450000
92	479671	EBS00522	2352	PROTETOR OCULAR NEONATAL PARA FOTOTERAPIA - MÉDIO	unidade	600
93	479672	EBS00521	5395	PROTETOR OCULAR NEONATAL PARA FOTOTERAPIA - PEQUENO	unidade	600
96	439625	EBS00075	399	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL LUER LOCK - 3 ML	unidade	115000
97	439624	EBS00076	403575	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL LUER LOCK - 5 ML	unidade	220000
98	439629	EBS00081	404	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL LUER LOCK - 60 ML	unidade	11000
100	439622	EBS00072	5172	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL LUER LOCK OU SLIP - 1 ML	unidade	100000
101	439630	EBS00079	3274	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL LUER SLIP - 3 ML	unidade	95000

4.2. Ressaltamos que o planejamento dos quantitativos informados considerou o histórico de consumo e a projeção de demanda da unidade, estando em conformidade com as metas assistenciais do HUPAA-UFAL.

4.3. Para fins de estimativa, foram observados, ainda, a média mensal de utilização, o estoque disponível, eventual saldo contratual/ata vigente e a expectativa de consumo para o período de 12 (doze) meses.

4.4. O órgão participante declara ciência de que compete ao Órgão Gerenciador consolidar as demandas recebidas, confirmar a compatibilidade do objeto e promover, quando necessário, ajustes de padronização, racionalização e consolidação dos quantitativos para fins de instrução da futura licitação e da ata de registro de preços.

5. DADOS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

5.1. Os dados relacionados ao órgão participante são:

MACRORREGIÃO	UASG	DESCRIÇÃO	UF	SIGLA UF	ENDEREÇO DE ENTREGA	HORÁRIOS	CONTATO
Nordeste	155126	Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA-UFAL/EBSEH	Alagoas	AL	UACE - Unidade de Almoxxarifado e Controle de Estoques, localizada na Avenida Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária, Maceió - Alagoas, CEP 57072-900.	De Segunda a Sexta-Feira Das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00	Telefones (82) 3202- 3708 E-mails uace.hupaa-ufal@ebserh.gov.br

6. RESPONSÁVEIS

6.1. A Equipe de Planejamento da Contratação atesta a adequação da pesquisa de preços e da metodologia adotada para definição dos referenciais desta contratação.

(assinado eletronicamente)

Luiza Emanuelle Silva dos Santos

Coordenadora da Equipe de Planejamento da Contratação

(assinado eletronicamente)

Arlany Rose Ferreira Lima

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

(assinado eletronicamente)

Debora Soraia Pereira Souza

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

(assinado eletronicamente)

Kleiner Tiago do Nascimento Silva

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

(assinado eletronicamente)

Valdilene do Nascimento Silva

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Emanuelle Silva dos Santos**, **Chefe de Unidade**, em 29/05/2026, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valdilene Do Nascimento Silva**, **Assistente Administrativo**, em 29/05/2026, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kleiner Tiago do Nascimento Silva**, **Assistente Administrativo**, em 29/05/2026, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Debora Soraia Pereira Souza**, **Assistente Administrativo**, em 29/05/2026, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janaína de Oliveira Silva Santos, Chefe de Setor**, em 01/06/2026, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61398605** e o código CRC **F2CE3123**.

Referência: Processo nº 23540.010122/2026-40 SEI nº 61398605